



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.506

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2005

02 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decreto

#### DECRETO Nº 3448, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

“Concede autorização ao Secretário Municipal de Finanças para conceder as compensações previstas no artigo 99 da Lei Complementar nº 071, de 29 de dezembro de 2003-Código Tributário Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização de poderes, objetivando assim maior agilidade e rapidez aos serviços prestados ao contribuinte;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças a proceder as compensações de créditos tributários com créditos líquidos, certos e vencidos de contribuintes, nos termos do artigo 99 e seguintes da Lei

Complementar nº 071, de 29 de dezembro de 2003-Código Tributário Municipal

§ 1º- A autorização concedida pelo caput deste artigo refere-se ao período compreendido entre 02 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 23 de fevereiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

### Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 127/2005/SLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Técnica e Preço”, cujo objeto é a execução de serviços de implantação de Solução Informatizada de Sistema de Gestão Hospitalar, objetivando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 20 de abril de 2005, na sala da Superintendência de Licitações e Contratações, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratações, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212.

Dourados/MS., 17 de março de 2005.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

#### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 054/2005/CLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto trata da aquisição de conjuntos escolares para uso nas escolas municipais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente PENZE NETO & SILVA LTDA. - ME.

Dourados/MS., 17 de março de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 116/2005/SLC/PMD CONVITE N.º 018/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto trata da aquisição de gênero de alimentício (hortifrutigranjeiros) para consumo nas escolas municipais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Destacam-se como vencedoras

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
José Carlos Cimatti Pereira 411 7135  
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

## Licitações

e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: MARCO AURÉLIO SCHWINGEL, nos itens 01 e 08; CAIRES & CIA. LTDA. - ME, nos itens 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12 e 13; CEILA REIS DA ROSA - ME, nos itens 05 e 07. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 17 de março de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados  
Lajes JM e Comercio de Materiais de Construção Ltda.  
PROCESSO: Carta Convte nº 012/05

OBJETO: Execução de serviços de recuperação de bocas de lobo, grelhas e tampas de concreto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

21.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

15.452.030 – Melhoria de Infra Estrutura Urbana

3.010 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 65.977,87 (Sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de Março de 2005.

Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados  
A. C. de Mello & Cia Ltda – ME.  
PROCESSO: Carta Convte nº 004/05

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 28.00 – Encargos Gerais do Município

28.01 – Encargos Gerais do Município-Recursos sob Supervisão da Segep

6040 – Despesas com Custeio da Administração Municipal

3.3.90.30 – Materiais de Consumo

3.3.90.30-59 – Material de Expediente

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses.

VALOR: R\$ 24.322,50 (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03 de Março de 2005.

Secretaria Municipal de Gestão Pública

## Edital

Prefeitura Municipal de Dourados  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

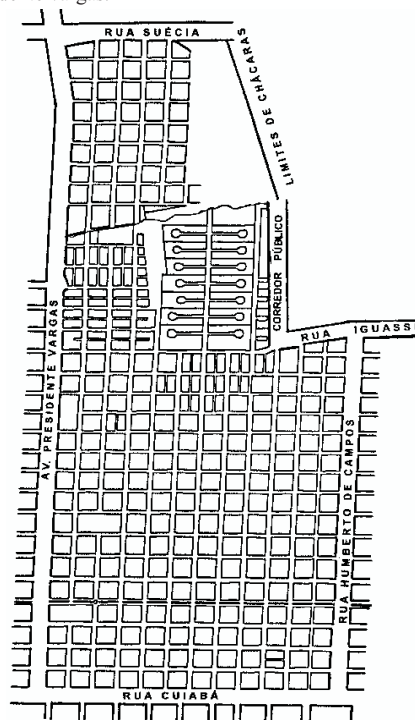
### Edital de Notificação de Roçada de Terrenos Baldios nº 003/2005

A Prefeitura Municipal de Dourados através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMHSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios, localizados nos bairros do perímetro compreendido entre os limites e/ou vias abaixo descritas, que deverão, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital providenciar a Limpeza e Roçada de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município), artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento). A título de administração e da multa aplicada em dobro, referente à reincidência pelo não cumprimento (roçada) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

### Setor 03

#### Limites:

Rua Suécia, Limite de Chácara, Corredor Público, Rua Iguassú, Rua Humberto de Campos, Rua Justino Amaro de Matos, Rua Ignácia Genoveva de Matos, Rua Cuiabá, Av. Presidente Vargas.



#### Bairros que englobam o setor:

Jd. Europa, Altos da Paineiras, Jd. Vladomiro A. Monteiro, BNH II e III Plano, Portal de Dourados, Portazinho, Vila Santana, Cidade Áurea, Jd. Vital, Vila Tonani I, Vila Corumbá, Vila Planalto, Vila Melo, Vila Lili, Jd. Central, Vila Helena e Vila Sulmat

# Poder Legislativo

## Licitação

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2005

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; STAF TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 03.361.154/0002-88

OBJETO: Locação de programa de informática: Sistema integrado Contabilidade/Execução Orçamentária/Financeiro/LRF, etc; Folha de Pagamento integrado: RAIS/DIRF/G-FIP, etc,

VALOR: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), divididas em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 15 de março de 2005 a 28 de fevereiro de 2007.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 15 de março de 2005.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Convite n.º 001/2005.

ORDENADOR DESPESA: Margarida Maria Fontanella Gaigher